

Aluízio fala. E não convence

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O direito de greve e de sindicalização do funcionalismo público foi o tema de ontem da arguição dirigida ao ministro da Administração, Aluízio Alves, pelos constituintes da Subcomissão do Direito do Trabalhador e do Servidor Público. Os parlamentares distanciam-se do tema proposto pelo ministro, a reforma administrativa, passando a demonstrar insatisfação diante dos argumentos de Aluízio Alves para justificar sua posição contrária ao direito de greve na administração direta.

A seu ver, seria impossível ao Ministério da Administração se trans-

formar em figura de negociação de reivindicações de ordem salarial, porque as decisões dependem da aprovação de projetos de lei pelo Congresso concedendo reajustes. "O Executivo não tem autonomia para dizer que concede ou não aumentos salariais a grevistas" — alegou.

Os constituintes consideraram sua opinião separatista e não condizente com a marca democrática que pretende imprimir no governo. Os deputados Mansueto de Lavor (PMDB-PE) e Francisco Kuster (PMDB-SC) entendem que, apesar do trâmite exigido para as mudanças salariais, "certamente a nova Carta estabelecerá o direito de greve aos funcionários em geral".